



CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50



CÂMARA DE OCARA



PROTOCOLO Nº I - 27060006/2022 - IND Nº 33/2022

Data: 27/06/2022 - Hora: 09:59:46

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 33 /2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, JOSE ELIEUDO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA.

Indica a suspensão da cobrança da taxa para a utilização das instalações do Estádio Público Municipal Veuber Maia Freire (Serenão), regulamentada através do Decreto Municipal nº 033/2022.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **INDICA** a suspensão da cobrança da taxa para a utilização das instalações do Estádio Público Municipal Veuber Maia Freire (Serenão), regulamentada através do Decreto Municipal nº 033/2022.

JUSTIFICATIVA

O Município de Ocara possui uma rica história no esporte, em especial, no futebol. Vale destacar que muitos atletas já se tornaram jogadores profissionais. Por isso é tão importante apoiar e incentivar a prática esportiva. No entanto, o Município passou a cobrar uma taxa para a utilização do Estádio Municipal, estabelecida por meio do Decreto Municipal nº 033/2022, de 25 de maio de 2022. Portanto, essa matéria solicita a suspensão da cobrança dessa taxa. Dessa forma, ajudando as equipes que desejam realizar suas partidas no estádio.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ocara, Estado do Ceará, aos 27 de Junho de 2022 .

Francisco Sérgio de Oliveira Souza
FRANCISCO SÉRGIO DE OLIVEIRA SOUZA
(Serjão do Sereno) | Vereador do PDT | Autor

José Edilson de Lima
JOSÉ EDILSON DE LIMA
(Zé Preá) | Vereador do PDT Co-autor

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
R E C E B I D O

09:00hrs.

N.º Protocolo 27/06/2022/

John Victor Oliveina
Rubrica Protocolista

APROVADO
EM 30 / 06 / 2022
John Victor Oliveina